**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº34/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 20/2024 cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado em botijões para utilização na cozinha da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa VIA GAS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 04.845.411/0001-39 no valor de R$849,00.

Patrocínio, 02 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio